

2024



DECRETO no. 3.092 de 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) na dotação do orçamento vigente:
010801.1030300181.010.449052/364- Equip. e Material Permanente R\$ 40.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:
010801.1030300172.045.339030/356- Material de consumo R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 3.546,85** (Três mil, quinhentos quarenta seis reais e oitenta cinco centavos) nas dotações do orçamento vigente:
010601.0812200132.030.339039/223- Outros Serv.Terceiros P.J. R\$ 1.018,00
010601.0812200132.030.335030/209- Material de Consumo R\$ 2.528,85

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:
010601.0812200132.030/339030/217- Material de Consumo R\$ 1.018,00
010601.0812200132.030/335039/211- Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 528,85
010601.0812200132.030/335030/210- Material de Consumo R\$ 1.000,00
010601.0812200132.030/335039/212- Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 03 de junho de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL